

PORTARIA-SEDUC Nº 1096, DE 12 DE JULHO DE 2022.
Publicado no D.O.E Nº 6130 de 18 de Julho de 2022, p. 9.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº157, de 30 de junho de 2022, exarado no Processo Administrativo – SGD nº2022/27000/001234,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ofertado pela Escola Estadual Indígena Katangaah, localizada na Aldeia Prata, em Tocantinópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.758NM